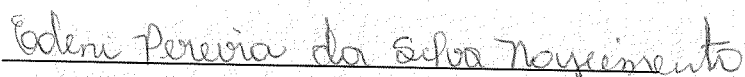


ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE PIRES DO RIO – PIRESPREV

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, na sede do Fundo de Previdência de Pires do Rio – PIRESPREV, realizou-se reunião do Conselho Deliberativo, com a presença dos seguintes conselheiros: Sra. Edeni Pereira da Silva Nascimento, Sra. Arlete Pereira Macedo Marçal, Sr. Ely Nunes Rosa, Sra. Marília Rocha Oliveira e Sra. Alice Candido Carvalho Barbosa presidente do PIRESPREV. A reunião foi iniciada pela Sra. Edeni Pereira da Silva Nascimento, que cumprimentou e deu as boas-vindas a todos os presentes. Em seguida, passou a relatar sobre a saída da servidora Sra. Liliane, que foi requisitada pelo Poder Executivo Municipal para retornar às suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde. A Sra. Edeni destacou os prejuízos ocasionados ao PIRESPREV em razão da saída da referida servidora, ressaltando que a mesma desempenhava suas funções com excelência e que sua ausência trouxe impactos significativos para o funcionamento da instituição. Entre os principais prejuízos mencionados, destacou-se a suspensão da realização de empréstimos consignados pelo PIRESPREV, atividade que vinha sendo desenvolvida pela servidora. Na sequência, a Sra. Alice Candido Carvalho Barbosa manifestou-se sobre a questão, ressaltando que, em seu entendimento, os motivos apresentados pelo Poder Executivo para solicitar o retorno da servidora não seriam justificáveis diante das necessidades e demandas existentes no PIRESPREV. Informou que o Poder Executivo teria alegado que a legislação disponibiliza apenas três cargos na estrutura da instituição, sendo eles: Diretor-Presidente, diretor administrativo e diretor financeiro. A Sra. Alice ressaltou, contudo, que o artigo 34, § 5º, prevê possibilidade legal relacionada à estrutura de pessoal da Unidade Gestora, devendo a questão ser analisada de forma mais ampla. Destacou ainda que a suspensão dos empréstimos consignados vem ocasionando prejuízos à receita do Fundo, considerando a importância dessa atividade para a Instituição. Dando continuidade aos assuntos, a Sra. Alice apresentou aos demais conselheiros um **Projeto de Lei que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal, a criação de cargos de provimento efetivo, função de confiança de Controle Interno e cargos em comissão na estrutura da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pires do Rio – PIRESPREV**. O referido Projeto

de Lei foi apresentado para conhecimento, leitura e estudo dos conselheiros, ficando definida a realização de nova reunião no dia **23 de setembro de 2026**, com a finalidade de proceder à discussão, análise e, estando os conselheiros de acordo, aprovação da proposta, para posterior encaminhamento ao Poder Executivo Municipal. A Sra. Alice informou, ainda, que se encontra em tramitação na Câmara Municipal de Pires do Rio um Projeto de Lei que trata da criação do **jeton** para os membros dos órgãos colegiados, devendo o Conselho aguardar o resultado da apreciação e eventual aprovação da referida matéria para posteriormente deliberar sobre seus efeitos. Também foram mencionados que neste projeto existem assuntos relacionados ao **Conselho de Investimentos**, cuja regulamentação/proposta se encontra em processo de aprovação, ficando os demais detalhes para serem tratados oportunamente, após a conclusão dos procedimentos pertinentes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Edeni Pereira da Silva Nascimento agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Arlete Pereira Macedo Marçal lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Pires do Rio – GO, 16 de setembro de 2026.



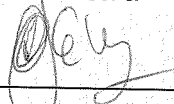
Edeni Pereira da Silva Nascimento

Conselheira



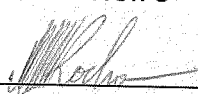
Arlete Pereira Macedo Marçal

Conselheira



Ely Nunes Rosa

Conselheiro



Marília Rocha Oliveira

Conselheira